



## PORTARIA Nº 707/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 629/2022/DPG no D.O.E. nº 28.255 do dia 31 de maio de 2022, que tornou pública a abertura do prazo para inscrição de membros interessados em integrar o GAEDIC- SAÚDE;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7205/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os defensores Públicos Gonçalbert Torres de Paula e João Vicente Nunes Leal para atuarem como membros do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31516eab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar